

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO**

**ACTA N.º 29
DE 20/12/2004**

ACTA N.º 29

Data da reunião ordinária : 20/12/2004

Local da reunião: Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 15:00 horas

Intervalos: das 17,30 horas às 17,45 horas

Términus da reunião: 20:00 horas

Resumo diário da Tesouraria: 20/12/2004. 2.968.576,68 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Eng.º Rui Pedro de Sousa Barreiro

Vereadores: Eng.º José Joaquim Lima Monteiro Andrade

Manuel António dos Santos Afonso

Dr.ª Maria Luísa Raimundo Mesquita

Dr.ª Hélia Santos Duarte Félix

Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz

Eng.º Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto

Dr. Ramiro José Jerónimo de Matos

José Marcelino

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Chefe de Repartição em regime de substituição

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

-----ABERTURA DA ACTA-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram quinze horas, dando início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, prestando as seguintes informações:

--- Um – Deu conhecimento das decisões proferidas durante a última semana de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- Dois – Dia treze de Dezembro – Participou na reunião com comerciantes do Mercado Municipal.-----

--- Três – Dia catorze de Dezembro – Recebeu em audiência vários munícipes. -----

--- Quatro – Reuniu com a Associação Empresarial e Comercial de Santarém. -----

--- Cinco – Dia quinze de Dezembro – Reuniu com o senhor Engenheiro Carlos Cunha. -

--- Seis – Esteve presente na assinatura de escritura de terreno, nas instalações do Instituto das Estradas de Portugal, em Santarém.-----

--- Sete – Reuniu com o senhor Engenheiro Francisco Horta da firma João salvador, Limitada. -----

--- Oito – Dia dezasseis de Dezembro – Participou na reunião com a Intersismet. -----

--- Nove – Dia dezassete de Dezembro – Participou na reunião do Conselho de Administração do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas. -----

--- Dez – Esteve presente na Assembleia Geral do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas. -----

--- Onze – Dia dezanove de Dezembro – Assistiu às promessas dos Escuteiros de Pernes

--- Doze – Participou no almoço com os Bombeiros Voluntários de Pernes – Dádiva de sangue.-----

--- Treze – Participou na festa de Natal da Santa Casa da Misericórdia de Alcanede.-----

--- Catorze – Participou na festa de Natal do Clube Desportivo Amiense. -----

--- Senhor **Vereador Joaquim Neto** – Deu conhecimento das decisões tomadas sobre processos de obras no período de sete a dezassete do corrente mês e constantes dos Editais números cento e noventa e um e cento e noventa e dois/dois mil e quatro.-----

--- Senhor **Vereador Ramiro Matos** – Solicitou explicações relativamente aos motivos que levaram à queda da ponte nas Fontainhas. A este propósito lembrou que há algumas semanas atrás havia indagado sobre a existência de inspecções às pontes no Concelho, tendo-lhe sido respondido que eram efectuadas. Solicitou os documentos relativos a estas inspecções. -----

--- Senhor **Vereador Manuel Afonso** - Referiu que já havia sido decidido construir uma nova ponte nas Fontainhas, porque a que lá estava não tinha condições de segurança e estava bastante degradada. Todavia o que aconteceu foi que um pesado embateu nas paredes do pontão provocando a sua queda.-----

--- Sublinhou haver necessidade não só de uma nova ponte como de uma intervenção em toda a extensão da Rua que se inicia na Rotunda do Feira Nova. -----

--- Foi também lançado um concurso para electrificação da Rua. -----

--- Aludiu a estradas desclassificadas e que recentemente passaram para a responsabilidade da Câmara, tendo entretanto sido solicitados os elementos que permitam avaliar mais concretamente as questões relacionadas com as pontes, uma vez que os projectos foram executados pela Direcção de Estradas. -----

--- Senhora **Vereadora Luísa Mesquita** – Um – Aludiu à questão das acessibilidades no Concelho de Santarém, designadamente no que se refere à auto-estrada número um, no troço entre Lisboa e o Porto entre o quilómetro sessenta e cinco e quarenta e cinco, que se encontra em obras, cujos utentes têm de pagar as portagens sem utilizar a totalidade da auto-estrada, para além das questões de sinistralidade e de insegurança..-----

--- Propôs que se crie uma delegação que integre representantes das forças políticas do Executivo Municipal e que se solicite uma reunião com responsáveis da Tutela, no sentido de se tomarem medidas urgentes para resolverem os problemas das acessibilidades no Concelho de Santarém, da responsabilidade do Poder Central. -----

--- Dois – Lembrou que decorre o Ano Internacional do Deficiente e chamou a atenção para o facto dos passeios no Largo Cândido dos Reis não permitirem a utilização de cadeiras de rodas.-----

--- Colocou mais algumas questões relativas à rotunda do Largo Cândido dos Reis.-----

--- O senhor **Presidente** frisou que, desde o início do mandato, tem vindo a insistir com a Administração Central no sentido de serem executadas diversas intervenções na área das acessibilidades no Concelho. Em sua opinião há um déficit, por parte da Administração Central, de investimentos nesta área, no Concelho de Santarém. Teceu diversas considerações relativamente aos problemas na rede viária no Concelho. -----

--- Informou que, no Largo Cândido dos Reis, está previsto haver uma elevação das passadeiras permitindo a circulação dos deficientes e, por outro lado, obrigando a uma diminuição da velocidade. -----

--- Face às dúvidas levantadas, solicitou ao Departamento de Obras Municipais que apresentem relatório com o ponto da situação das pontes e pontões no Concelho. -----

--- Findo o Período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:------

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **A) DIVERSOS**-----

--- De **PERSAMONTE – CONSTRUÇÃO CIVIL, LIMITADA**, com sede no Casal Novo – Atouguia, Município de Ourém, apresentado alterações ao projecto de arquitectura inicial, para construção de um edifício de habitação multifamiliar, na Rua do Monte, número quarenta e seis, freguesia de Salvador, nesta Cidade.-----

--- Pela Divisão de Núcleos Históricos, foi informado que face ao parecer favorável do IPPAR - Instituto Português do Património Arquitectónico, relativo às alterações apresentadas, julga-se que a pretensão agora reúne condições para o seu deferimento. ---

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações ao projecto inicial para construção do edifício de habitação multifamiliar, emitindo-se posteriormente o respectivo alvará de construção. -----

--- **B) INFORMAÇÕES PRÉVIAS**-----

--- **VIABILIDADES SUSCEPTÍVEIS DE DEFERIMENTO, NAS CONDIÇÕES EXPRESSAS NOS RESPECTIVOS PARECERES TÉCNICOS**-----

--- De **MARTINHO CAETANO CRISTO**, residente em Vivenda Moinho do Fau, freguesia de Marvila, nesta Cidade, solicitando reapreciação do pedido de informação

prévia para instalação de um centro de lavagem manual de automóveis e posto de abastecimento de combustíveis, junto ao CNEMA – Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, freguesia da sua residência. -----

--- A pretensão em causa foi presente em reunião camarária de nove de Fevereiro do corrente ano, tendo sido deliberado solicitar ao requerente um estudo prévio que designe concretamente o tipo de equipamento que pretende instalar e a sua localização exacta.---

--- Na sequência dessa solicitação e apresentados os elementos foi prestada uma informação, com a seguinte conclusão: -----

--- (...) “Conclusão; -----

--- Face ao exposto na presente informação técnica e aos elementos desenhados apresentados entende-se que, nas actuais condições, a pretensão não reúne condições de viabilização, dado contrariar o disposto no artigo treze do Regulamento do Plano Director Municipal de Santarém. -----

Poderá a pretensão reunir condições de viabilização, caso a mesma cumpra com os seguintes propósitos:-----

--- i) desde que a proposta de implantação da proposta se resuma a uma faixa de trinta metros do arruamento paralelo projectado, de modo a não colidir com a área afectada à Reserva Ecológica Nacional;-----

--- ii) desde que a área máxima de construção para a zona da parcela não afectada à Reserva Ecológica seja de quinze por cento;-----

--- iii) desde que sejam cumpridas as determinações expostas no Decreto-Lei número duzentos e sessenta e sete/dois mil e dois, de vinte seis de Novembro (estabelece os procedimentos e define as competências para efeitos de licenciamento de instalações de abastecimento de combustíveis) e na Portaria número cento e trinta e um/dois mil e dois, de nove de Fevereiro (estabelece as condições técnicas a que devem obedecer a construção e a exploração de postos de abastecimento de combustíveis). -----

--- Na contingência de futuro licenciamento nas condições passíveis de viabilização, deverão ser solicitados pareceres aos Bombeiros Municipais de Santarém e à Delegação de Saúde do Concelho de Santarém.-----

--- Importa referir que, o conjunto da instalação a adoptar deverá prever um eficaz sistema de retenção das águas oleosas.” -----

--- Ainda pelo Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, foi informado que concorda com informação atrás transcrita, salientando que a linha imaginária que delimita a Reserva Ecológica Nacional (trinta metros do arruamento paralelo projectado) determina o limite da área de intervenção (Reserva Ecológica Nacional non aedificandi), e que a concretização do Parque Infantil deverá corresponder ao Decreto-Lei número trezentos e setenta e nove/noventa e sete, de vinte sete de Dezembro.-----

--- A Câmara deliberou por maioria, com a abstenção do PSD - Partido Social Democrata, informar o requerente que a sua pretensão é viável, apenas para centro de lavagem manual de automóveis, desde que cumpridos os itens das alíneas i), ii), iii), bem como o parecer do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, atrás transcritos. -----

--- **C) LOTEAMENTOS** -----

--- Não participa na discussão e votação do seguinte assunto o senhor Vereador Ramiro Matos.-----

--- **De CONSTRUÇÕES JOSÉ VIEIRA, LIMITADA E CONSTRUÇÕES J. M. SILVA, LIMITADA**, com sede na Rua do Chouso, número nove, Chainça, solicitando aprovação dos projectos das obras de urbanização referentes a uma propriedade sita no lugar de Mergulhão, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade.-----

--- Pela Portugal Telecom, Departamento de Obras Municipais e EDP – Energia e Distribuição, S.A., foram emitidos pareceres favoráveis com algumas condições a observar.-----

--- Assim, nos termos do artigo treze do Decreto Lei número quatrocentos e quarenta e oito/noventa e um, de vinte e nove de Novembro, alterado pelo Decreto Lei número trezentos e trinta e quatro/noventa e cinco, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar os projectos das obras de urbanização, em face dos pareceres técnicos, devendo o requerente requerer a emissão do alvará de loteamento, bem como apresentar uma caução para garantia da execução das obras de urbanização no valor de trezentos e cinquenta e três mil trezentos e doze euros e vinte e quatro cêntimos. -----

--- De **JOTALICE – INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, LIMITADA**, com sede na Quinta do Valmonte – São Pedro, freguesia de Salvador, nesta Cidade, solicitando recepção definitiva das obras de urbanização referentes ao loteamento de uma propriedade licenciada pelo alvará número dois/oitenta e nove, sita na Quinta do Valmonte, freguesia da sua sede.-----

--- Pela Comissão de Vistorias, foi emitida a seguinte conclusão:-----

--- “Após vistoria às obras de urbanização, e uma visita complementar entretanto efectuada, a Comissão considerou que as mesmas se encontram em condições de ser recebidas definitivamente, conforme referido na informação técnica da Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida, (constante do processo) e desde que seja apresentada uma declaração relativa à conclusão dos passeios, nos termos propostos na informação da Divisão de Infraestruturas e Saneamento (constante do processo).” -----

--- Após uma troca de impressões, a Câmara deliberou por unanimidade, não recepcionar definitivamente as obras de urbanização, sem a conclusão dos passeios. -----

--- De **MUNDITERRAS – MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM, LIMITADA**, com sede em Chã de Baixo, freguesia de Pernes, deste Município, solicitando prorrogação do prazo, por mais quatro meses, para execução das obras de urbanização referentes ao loteamento de uma propriedade licenciada pelo alvará número dez/dois mil e dois, sita no lugar e freguesia de Vale de Figueira, deste Município. -----

--- Pelo Departamento de Obras Municipais, foi informado que não se vê inconveniente na prorrogação solicitada, devendo o loteador apresentar a alteração à rede de esgotos anteriormente proposta informalmente.-----

--- Ainda pelo Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, foi emitido o seguinte parecer: -----

--- “Relativamente ao pedido de prorrogação do prazo para execução das obras de urbanização, sou de parecer que o mesmo poderá ser deferido, tendo em atenção a informação do Departamento de Obras Municipais, e o disposto no número dois do artigo vinte e três do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e oito/noventa e um,

de vinte e nove de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro/noventa e cinco, de vinte oito de Dezembro.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo para execução das obras de urbanização, por mais quatro meses, de acordo com os pareceres atrás transcritos. -----

--- Não participa na discussão e votação do seguinte assunto o senhor Vereador José Marcelino.-----

--- De **SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO CIVIL ALTIPLANO, LIMITADA**, com sede em Vale de Freiras, Calhandriz, Alverca, solicitando autorização para proceder ao pagamento das taxas correspondentes à emissão do alvará número um/dois mil, que licenciou o loteamento de uma propriedade, sita no lugar de Bica Chofrina, Quinta do Valbom, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade.-----

--- Pela Chefe de Divisão Administrativa de apoio ao Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, foi prestada seguinte informação:-----

--- “Verifica-se que a firma titular do alvará de loteamento em epígrafe apenas efectuou o pagamento de cinquenta por cento das taxas devidas pela emissão do alvará, permanecendo válida a garantia bancária para pagamento do montante em falta (no valor de oitenta e oito mil trezentos e vinte e dois euros e trinta e seis cêntimos), que poderá ser accionada.-----

--- Coloca-se agora a hipótese de ser efectuado o pagamento do montante em dívida, apesar do prazo concedido por deliberação camarária de dez de Fevereiro do ano findo, ter terminado em trinta de Abril do ano findo. De referir que são ainda devidos juros de mora pelo atraso no pagamento. -----

--- Face ao exposto, submete-se a presente situação à consideração superior.” -----

--- Também pelo Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, foi informado que deve ser accionado a garantia para pagamento da dívida acrescida dos juros de mora.-----

--- Assim, após uma troca de impressões, a Câmara deliberou por unanimidade, aceitar a regularização, autorizando o pagamento das restantes prestações devidas pela emissão do

alvará de loteamento número um/dois mil e um, cujo valor é de cento e seis mil oitocentos e setenta Euros e seis cêntimos.-----

--- Nesta altura saiu da sala o senhor Vereador Manuel Afonso, não participando na discussão e votação do seguinte assunto.-----

--- De **TECNITEJO – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES DO RIBATEJO, S.A.**, com sede na Rua dos Charcos, número vinte e dois, Município de Almeirim, apresentando caução, sob forma de hipoteca de todos os lotes, para garantia da execução das obras de urbanização referentes ao loteamento de uma propriedade sita no Casal das Figueiras, freguesia de Marvila, nesta Cidade.-----

--- Pelo Departamento de Obras Municipais, foi informado o seguinte:-----

--- “Considerando que o urbanizador propõe hipotecar todos os lotes como garantia das infra-estruturas não vemos inconveniente visto que o valor desta hipoteca é significativamente superior.”-----

--- Por proposta do senhor Presidente, a Câmara deliberou por unanimidade, aceitar a hipoteca de todos os lotes como caução para garantia da execução das obras de urbanização em causa.-----

OUTRAS DELIBERAÇÕES

--- FINANÇAS LOCAIS

--- **ALTERAÇÕES AO PLANO E ORÇAMENTO – DOIS MIL E QUATRO-** Pela **Divisão Financeira** foram presentes as seguintes propostas de modificação, nos termos dos pontos oito.três.um.dois e oito.três.dois, respectivamente, em cada um dos pontos seguintes, de Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A/noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro:-----

--- * - no **Orçamento (Receita)** – número vinte e três, que totalizou nos **REFORÇOS** a importância de cinco mil seiscentos e quarenta e nove euros.-----

--- * - No **Orçamento (Despesa)** – número vinte e três, que totalizou nos **REFORÇOS** a importância de setecentos e seis mil cento e quarenta e seis euros e nas **ANULAÇÕES** a importância de setecentos mil quatrocentos e noventa e sete euros.-----

--- * - Nas **Grandes Opções do Plano** – número dezanove, a dotação total, nas Funções Sociais, Funções Económicas e Outras Funções importa no valor global de oito milhões novecentos e quarenta e quatro mil quinhentos e oitenta e seis euros, financiamento que ficará definido. -----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor Presidente submeteu a votação os documentos apresentados, que ficam como anexos à presente acta (Documentos I e II), tendo a Câmara deliberado, por maioria, com votos contra do PSD - Partido Social Democrata, abstenções da CDU - Coligação Democrática Unitária e votos favoráveis do PS - Partido Socialista, aprovar as modificações propostas, nos termos do disposto no número dois, do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

--- **FUNDO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, DE CARÁCTER CONCELHIO - EVENTUAL ADESÃO DO MUNICÍPIO** – Foi presente uma carta da NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém, do seguinte teor:-----

--- “O Banco Espírito Santo e a NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém estão a tentar implementar e criar um **Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, de carácter concelhio**.-----

--- O Fundo terá a participação financeira dos Municípios e da referida Instituição Bancária. -----

--- A promoção, recepção e análise prévia de candidaturas será efectuada pela NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém. A aprovação dos projectos e a concepção de empréstimos será feita pelo Banco Espírito Santo, numa Comissão em que estão representados o Município e a NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém. A constituição e a gestão do Fundo desenvolver-se-á de acordo com o seguinte modelo: -----

--- Um – O Município celebra com o Banco Espírito Santo um protocolo onde é acordada a constituição de um fundo;-----

- Dois – O montante do Fundo pode variar de Concelho para Concelho e será sempre definido pela Autarquia;-----
- Três – O fundo é constituído entre o Município e o Banco Espírito Santo em montantes iguais;-----
- Quatro – O Montante do Fundo constituído pelo Município é remunerado a uma taxa indexada à Eurobor – um por cento;-----
- Cinco – Após a constituição do fundo, os projectos apresentados são apoiados nas seguintes condições: -----
- ♦ Empresas já existentes: cinquenta por cento Banco Espírito Santo + cinquenta por cento Município; -----
- ♦ Empresas em início de actividade: cinquenta por cento promotor + vinte e cinco por cento Banco Espírito Santo + vinte e cinco por cento Município;
- Seis – O montante é reembolsável durante um período de seis anos, após um ano de carência. O montante do município não é remunerado e o do Banco Espírito Santo é remunerado a uma taxa Euribor, acrescida de um spread de dois virgula cinco por cento;
- Sete – Após análise do risco poderão ser exigidas garantias;-----
- Oito – A análise de concessão e aprovação dos projectos será efectuada por uma comissão composta pelo Município, pelo Banco Espírito Santo e pela NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém.-----
- Nove – As modalidades, montantes a conceder e as tipologias de projectos a apoiar serão definidas em articulação com cada um dos Municípios, em função da sua estratégia de desenvolvimento. -----
- Pensamos ser de toda a pertinência a criação de um Fundo desta natureza para apoio às micro e pequenas empresas do Concelho de Santarém. Mas, para tal, será necessário que o Município aprove a sua participação neste Fundo concelhio e a respectiva participação. Estando neste momento em elaboração os orçamentos municipais para dois mil e cinco, seria de elevada importância que o mesmo já se encontrasse contemplado em alguma rubrica orçamental.-----

--- É nossa intenção implementar este fundo durante o primeiro trimestre de dois mil e cinco em todos os Concelhos do Distrito de Santarém. A sua importância para a dinamização do tecido empresarial do Concelho de Santarém é significativa. Por isso, solicitamos o agendamento urgente de uma reunião, para a abordagem dos seguintes pontos: -----

--- Um – Análise à possível adesão do Município ao Fundo; -----

--- Dois – Análise ao regulamento do Fundo e possíveis alterações propostas pela Autarquia; -----

--- Três – Caso o Município aceite a participação, análise e marcação de uma reunião com todas as micro e pequenas empresas do Concelho para apresentação da iniciativa. Nesta reunião estariam presentes os representantes do Município, da NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém e do Banco Espírito Santo.” -----

--- O senhor **Presidente** manifestou a sua discordância relativamente à adesão ao Fundo de Apoio à Micro e Pequenas Empresas sem que, previamente, se obtenham esclarecimentos adicionais. Sugeriu que seja realizada uma reunião com o Banco Espírito Santo e a NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém e, depois de clarificada a proposta, o Executivo volte a analisar o assunto. -----

--- A Câmara após alguma troca de impressões, deliberou por maioria, com abstenções do PSD - Partido Social Democrata, recusar a proposta de adesão ao Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, sem prejuízo de, após obtenção de informações complementares, a situação poder vir a ser reapreciada. -----

--- Apresentaram **declaração de voto:** -----

--- Senhor **Vereador José Andrade** – “O PSD - Partido Social Democrata absteve-se nesta votação porque considera que o documento apresentado pelo NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém não é uma proposta, é apenas um pedido de reunião para iniciar o caminho da constituição de um fundo, e consideramos que a Câmara Municipal ao transformar este documento numa proposta, poderá ter cometido um erro grave dando uma indicação de que estaria eventualmente contra a constituição deste fundo, nomeadamente o fundo que é proposto a outros Concelhos e que pode criar

expectativas de dinamização empresarial noutros Concelhos e, por esse facto, não pudemos votar uma coisa que consideramos que não era uma proposta. -----

--- Solicitámos que fosse apenas avaliada a questão de fundo que era se a Câmara estaria de acordo ou não de criar, constituir ou participar em fundos de natureza concelhio ou regional, com este objectivo, com estes ou com outros parceiros e a nossa postura nesta matéria era claramente favorável porque consideramos que essa é uma função camarária, nomeadamente uma função que devia credibilizar a possibilidade de angariação de meios financeiros para essa função.” -----

--- Senhora **Vereadora Luísa Mesquita** – “A CDU - Coligação Democrática Unitária votou contra a proposta clara e objectiva que foi apresentada ao Executivo, via responsáveis da NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém, por considerar que não há fundos abstractos. Há fundos explicitados na proposta que a NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém apresentou ao Executivo. Um Executivo Camarário composto por nove vereadores não aprova abstracções, aprova propostas concretas em nome dos interesses dos seus Municípios e em nome da salvaguarda do dinheiro público que lhes pertence. -----

--- Rejeitamos um fundo concreto, com explicitações concretas, indexado a uma instituição bancária, exclusivamente e com percentagens clara e rigorosamente definidas. E estes condicionalismos expostos sustentam o nosso voto contra. -----

--- Dizer também, que por parte da CDU - Coligação Democrática Unitária, senhor Presidente, encontrará toda a disponibilidade para sustentar este nosso voto junto da uma associação que muito respeitamos chamada NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém, e que encontrará também toda a disponibilidade para criar todos os mecanismos de apoio às Pequenas e Médias Empresas que tão maltratadas têm sido pelo Poder Central e por esta coligação de direita que nos tem desgovernado ao longo destes dois anos.” -----

--- **EDUCAÇÃO** -----

--- **PROPOSTA DE CONVERSÃO DA ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM EM ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE**-----

--- Foi presente um ofício da Escola Superior de Enfermagem de Santarém remetendo uma proposta de conversão daquela Escola em Escola Superior de Saúde. -----

--- O senhor Vereador da Educação, Joaquim Neto, emitiu o seguinte parecer:-----

--- “ A presente proposta foi aprovada por unanimidade na reunião do Conselho Geral do Instituto Politécnico de Santarém. Considero de extrema importância a sua concretização pelo que entendo que o Executivo Municipal deverá manifestar junto do Ministério da Ciência e do Ensino Superior a importância para Santarém e para a Região dar efectiva concretização da proposta da Escola Superior de Enfermagem de Santarém. Proponho assim que seja oficiado o Ministério da Ciência e do Ensino Superior nesse sentido.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à conversão da Escola Superior de Enfermagem em Escola Superior de Saúde, face à extrema importância de que tal proposta se reveste para a Cidade de Santarém e para a Região, devendo officiar-se nesse sentido a sua Excelência a senhora Ministra da Ciência e do Ensino Superior.-----

--- **ADESÃO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM A ENTIDADES DIVERSAS**-----

--- **CONFEDERAÇÃO MUNDIAL DAS CIDADES TAURINAS - ADESÃO À UNIÃO INTERNACIONAL DAS CIDADES E VILAS TAURINAS** -Foi presente

um ofício, do **Presidente da Confederação** em epígrafe, à qual esta Câmara Municipal aderiu em reunião do Executivo Municipal realizada em treze de Setembro de dois mil e um, referindo que, de acordo com o Registo Nacional de Pessoas Colectivas, a denominação de “Confederação” não é possível. Assim, para regularização da situação, vem propôr nova e correcta denominação: União Internacional de Cidades e Vilas Taurinas – UNICIVITA, remetendo também os respectivos estatutos para apreciação.---

--- Na sequência deste ofício, o Gabinete de Assuntos Jurídicos prestou a informação número cem, de vinte e cinco de Outubro último, do seguinte teor:-----

--- “Conforme solicitado, cumpre-nos informar o seguinte:-----

--- Um – Da leitura atenta dos Estatutos, sugere-se o seguinte:-----

--- a) Quanto ao artigo quinto, número dois, alínea b) Sócios efectivos: os municípios ou outras entidades que representem cidades ou vilas que venham a aderir à União posteriormente; -----

Dois – Perante isto e em face da vontade de adesão do Município de Santarém, sugere-se o seguinte procedimento:-----

--- a) Apreciação na Câmara Municipal de Santarém, nos termos da alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro da Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

--- b) Autorização da Assembleia Municipal de Santarém, nos termos da alínea m) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro.”-----

--- A Câmara, em face do parecer favorável da senhora Vereadora Idália Moniz, deliberou, por unanimidade, concordar com a adesão à União Internacional de Cidades e Vilas Taurinas, aprovando os respectivos Estatutos com a alteração sugerida pelo Gabinete de Assuntos Jurídicos na informação atrás transcrita.-----

--- Mais foi deliberado submeter o assunto à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro conjugado com a alínea m) do número dois do artigo cinquenta e três, ambas da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

--- **DIVERSOS** -----

--- **ABERTURA DE FARMÁCIA NA ZONA URBANA DA RIBEIRA DE SANTARÉM - PEDIDO DE PARECER** - Foi presente um ofício do INFARMED – Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, solicitando o parecer da Câmara Municipal relativamente à instalação de uma farmácia na zona urbana da Ribeira de Santarém.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à abertura de uma nova farmácia na zona urbana da Ribeira de Santarém. -----

--- **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** -----

--- DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA CULT - COMUNIDADE URBANA DA LEZÍRIA DO TEJO, PARA EFEITOS DE REGULAMENTAÇÃO DO DECRETO LEI N.º. 320/2002, FIXAÇÃO DE TAXAS E REGIME SANCIONATÓRIO

– A Câmara, tomado conhecimento do processo em epígrafe, deliberou, por unanimidade, delegar as competências atribuídas à Câmara Municipal pelo Decreto-Lei número trezentos e vinte/dois mil e dois, de vinte e oito de Dezembro, na Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo.-----

--- Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e votação.-----

--- OBRAS MUNICIPAIS-----

--- EMPREITADA DA RECONSTRUÇÃO DOS MUROS DO CEMITÉRIO DA RIBEIRA DE SANTARÉM - PEDIDO DE ADIANTAMENTO

– Na sequência de uma carta da empresa João Salvador, Limitada, o Departamento de Obras Municipais informou o seguinte:-----

--- “O empreiteiro adjudicatário da obra acima referida solicita através de ofício, um adiantamento de cinquenta e sete mil seiscientos e oitenta e cinco euros e sessenta e oito cêntimos, que correspondem a quarenta por cento do valor da adjudicação.-----

--- O número seis do artigo duzentos e catorze do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove de dois de Março refere que os adiantamentos a conceder não poderão exceder cinquenta por cento da parte do preço da obra ainda por receber.-----

--- Afigura-se-nos que o adiantamento solicitado se enquadra na legislação aplicável em vigor.” -----

--- A Câmara, em face da informação atrás transcrita, deliberou, por maioria, com abstenções do PSD - Partido Social Democrata, conceder o adiantamento solicitado.-----

--- EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO JUNTO A ESCOLA DOS LEÕES - APLICAÇÃO DE MULTAS CONTRATUAIS

- Pela Divisão dos Núcleos Históricos foi presente a informação número sessenta e nove, de dezoito de Março do corrente ano, do seguinte teor:-----

--- "... A obra foi reiniciada no início do passado mês de Fevereiro, tendo-se desenvolvido trabalho até ao final do referido mês, no valor de seis mil oitocentos e vinte e oito euros e cinquenta e sete cêntimos, contabilizado no Auto de Medição Número seis, elaborado em vinte e sete de Fevereiro de dois mil e quatro; -----

--- A multa contratual diária por violação do prazo de execução da obra é a prevista na Cláusula Geral cinco ponto três do Caderno de Encargos, que remete para o artigo duzentos e um do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março, e se traduz, para esta empreitada, nos seguintes montantes: -----

--- a) Uma multa diária de cento e sessenta e um euros e cinquenta e sete cêntimos, nos primeiros dezoito dias de atraso; -----

--- b) Em cada período subsequente de dezoito dias, a multa diária sofrerá um aumento de oitenta euros e setenta e nove cêntimos até atingir o máximo de oitocentos e sete euros e oitenta e cinco cêntimos, não podendo exceder na globalidade o montante de trinta e dois mil trezentos e catorze euros e dezasseis cêntimos; -----

--- Uma vez que, nos termos do número um do artigo duzentos e trinta e três do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março, se deverá proceder ao desconto das multas contratuais aplicadas ao empreiteiro no primeiro pagamento contratual que se lhes seguir, por ocasião da medição para o primeiro pagamento contratual após a comunicação da aplicação das multas, a fiscalização procedeu à elaboração do Auto de Aplicação de Multas Contratuais, no valor de trinta e dois mil trezentos e catorze euros e dezasseis cêntimos, correspondente ao valor máximo permitido, dado que o acumulado das multas até ao vinte e sete de Fevereiro de dois mil e quatro excede esse montante; -----

--- Nos termos do número três do artigo duzentos e um do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março, a requerimento do empreiteiro ou por iniciativa do dono da obra, as multas contratuais poderão ser reduzidas a montantes adequados, sempre que se mostrem desajustadas em relação aos prejuízos reais sofridos pelo dono da obra. -----

--- Desta forma: -----

--- i) Solicita-se decisão superior relativa à redução, por iniciativa do dono da obra, do valor das multas a aplicar por violação do prazo de execução, tendo em conta os prejuízos sofridos por esta Câmara; -----

--- ii) Propõe-se o envio de uma cópia do Auto de Aplicação de Multas Contratuais ao empreiteiro, afectado ou não da redução, conforme decisão superior, notificando-o para, no prazo de oito dias, deduzir a sua defesa ou impugnação, nos termos do número cinco do artigo duzentos e um do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março.”-----

--- Após notificação da Empresa Francisco C. José, Limitada, adjudicatária da empreitada em epígrafe, a Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida prestou a informação número cento e oitenta e um, de oito de Julho último, que a seguir se transcreve:-----

--- “Na sequência do ofício referência OBR/mil setecentos e quarenta e sete, número duzentos e treze-zero quatro, de vinte e oito de Junho de dois mil e quatro, da firma Francisco C. José, Limitada – adjudicatária da empreitada mencionada em epígrafe, informa-se: -----

--- Relativamente aos motivos apresentados pela mesma para não cumprimento do prazo de execução da obra, particularmente no que respeita a “indefinições de projecto”, estranha-se que o mesmo seja apresentado como fundamento para o não cumprimento do prazo de execução, dado nunca ter sido mencionado nas reuniões de obra, onde se esclareceriam quaisquer dúvidas de interpretação do projecto, ou na correspondência trocada entre a fiscalização da obra e o empreiteiro.-----

--- Tendo a fiscalização, durante o decurso da empreitada, informado superiormente sobre o andamento da mesma e estabelecido contactos com o empreiteiro (conforme atestam cópias de informações, faxes e ofícios, anexos à presente informação), reitero o exposto na Informação número sessenta e nove, de dezoito de Março de dois mil e quatro, da Divisão dos Núcleos Históricos , dependendo de decisão do dono da obra o valor das multas a aplicar por violação do prazo de execução.”-----

--- O senhor **Vereador Joaquim Neto** apresentou a seguinte proposta: -----

--- “Tendo em conta os critérios que têm sido seguidos em casos semelhantes e atendendo a que o atraso se deveu ao empreiteiro proponho a redução em cinquenta por cento do valor máximo: dezasseis mil cento e cinquenta e sete euros e oito cêntimos.”---

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do senhor Vereador Joaquim neto, agindo-se em conformidade. -----

--- **JUNTAS DE FREGUESIA**-----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE ALMOSTER - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MANILHAS** -Foi presente um ofício da Junta em epígrafe, solicitando a atribuição de um subsídio, destinado à aquisição de manilhas, para conclusão de obras já iniciadas. -----

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** chamou a atenção para pedidos idênticos, de outras Juntas, ainda sem resposta apesar de mais antigos. Solicitou ao senhor Vereador Manuel Afonso que analise esses pedidos para que possam ser também, apreciados pelo Executivo. A este propósito entregou ao senhor Presidente um conjunto de documentos relacionados com a Junta de Freguesia de Alcanhões. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia de Almoster, um subsídio no montante de três mil duzentos e catorze euros e vinte e quatro cêntimos, para aquisição de manilhas.-----

--- **PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

--- **PROPOSTA DE VENDA DOS PRÉDIOS URBANOS NAS URBANIZAÇÕES DO JARDIM DE BAIXO E SALMEIRIM EM REGIME DE PROPRIEDADE PLENA** – A Câmara deliberou, por unanimidade, reagendar esta proposta para a primeira reunião a realizar em Janeiro, sendo a mesma precedida de reunião com os técnicos que participaram na avaliação bem como do técnico subscritor da presente informação.-----

--- **PEDREIRAS**-----

--- **TRANSMISSÃO DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO DE PEDREIRA - PEDIDO DE JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS**-----

--- Foi presente um pedido de Durão & Santos – Extracção de Rochas, Limitada, com sede na Rua do Alecrim, Cortiçal, freguesia de Abrã, concelho de Santarém, para averbamento em seu nome do processo de exploração de uma pedreira de calcário para calçada, com a área de dois mil seiscentos e sessenta e cinco metros quadrados, denominada “Vale de Mar número seis”, sita na freguesia de Alcanede, deste concelho, registada em nome de José Fernando dos Santos.-----

--- Na sequência deste pedido foi presente a informação número oitenta e cinco, de vinte e três do mês findo, prestada pelo **Director do Projecto Municipal de Consolidação do Sistema Urbano**, do seguinte teor:-----

--- “A Câmara Municipal em reunião de vinte e um de Fevereiro de dois mil e três deliberou deferir a transmissão da licença de estabelecimento, de várias pedreiras, desde que a área se mantivesse.-----

--- Assim, nos termos do número um do artigo trinta e sete do Decreto-Lei número duzentos e setenta/dois mil e um, de seis de Outubro a transmissão deverá ser deferida pela entidade licenciadora, a Câmara Municipal de Santarém , e, nos termos do número dois do mesmo artigo, comunicada às outras entidades.”-----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, autorizar a transmissão da licença de estabelecimento da pedreira de calcário para calçada, denominada Vale do Mar, número seis, para Durão & Santos – Extracção de Rochas, Limitada.-----

--- Não se encontravam presentes na sala os senhores Vereadores José Andrade e Idália Moniz.-----

--- **VISTORIAS** – Foram presentes os seguintes pedidos:-----

--- **Um - De António Jesus Rodrigues**, residente na Rua General Humberto Delgado, número dez, rés-do-chão direito, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade, solicitando vistoria à sua habitação em virtude do proprietário do primeiro andar esquerdo ter tapado a chaminé.-----

--- A comissão de vistorias concluiu:-----

--- “A vistoria ao local contou com a presença do requerente, senhor António Jesus Rodrigues, proprietário do rés-do-chão direito.-----

--- Através da observação nesta fracção, constatou-se que a abertura destinada à fuga de gases do esquentador e fumos do fogão, encontra-se obstruída por uma chapa que segundo o senhor António Jesus Ribeiro, foi colocada pelo proprietário da fracção acima, primeiro esquerdo.-----

--- Conclui-se que a saída de fumos e gases provenientes do fogão e esquentador está condicionada pela referida chapa que deverá ser retirada pelo proprietário da fracção do primeiro esquerdo.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário do primeiro andar esquerdo do prédio, para proceder à retirada da chapa, conforme preconizado no auto de vistoria.-----

--- Não estavam presentes na sala durante a apreciação e votação deste assunto os senhores Vereadores José Andrade e Idália Moniz.-----

--- **Dois – De Maria Cristina Ferreira Silva**, residente na Quinta da Portela, lote cinquenta e três, na Portela das Padeiras, freguesia de Salvador, nesta Cidade, solicitando vistoria ao prédio sito na Rua Capelo e Ivens, número trinta, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade, por se verificarem infiltrações.-----

--- A comissão de vistoria concluiu:-----

--- “Estiverem presentes na vistoria os proprietários senhor José dos Santos Catela e senhora Dona Maria Elisete Borges Branquinho e a arrendatária senhora Dona Maria Cristina Ferreira Silva.-----

--- Da visita ao local foi possível verificar que já foram executados os trabalhos preconizados no orçamento elaborado por esta Edilidade em vinte e dois de Junho de dois mil e dois, do conhecimento da arrendatária e dos proprietários do imóvel, no seguimento do teor do auto de vistoria de Abril de dois mil e um.-----

--- Estes trabalhos tiveram como principal objectivo a reparação de cobertura, incluindo madeiramento, forro e telhas novas.-----

--- No entanto de acordo com o indicado pela arrendatária e conforme confirmado no local, a estrutura da nova cobertura apresenta sinais de repassos de água e/ou humidades.

--- Estes sinais reflectem-se no forro colocado que já se encontra danificado, bem como em manchas e zonas molhadas no vigamento do telhado e soalho no mesmo piso do sótão.-----

--- Face ao exposto considera esta Comissão de Vistorias que as obras executadas apresentam nesta data deficiências ao nível da cobertura, devendo ser oficiados os proprietários do imóvel para junto do empreiteiro tomarem as devidas providências no sentido de serem rectificadas as deficiências observadas.-----

--- Foi ainda possível verificar algumas zonas de soalho no sótão deverão ser reparadas, bem como zonas do tecto do segundo andar que se apresentam com pintura danificada.”

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar os proprietários do imóvel para tomarem as providências no sentido de serem rectificadas as defeciências observadas pela Comissão de Vistorias. -----

--- Não estavam presentes na sala durante a apreciação e votação deste assunto os senhores Vereadores José Andrade e Idália Moniz-----

--- **Três - De Clélia Emilia Leal Costa Maia Devesa**, residente na Rua General Humberto Delgado, número cinquenta, segundo andar, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade, solicitando vistoria à sua habitação, em virtude do edifício se encontrar bastante degradado.-----

--- A Comissão de Vistorias concluiu:-----

--- “Da observação do andar em epígrafe foi possível verificar sinais evidentes de humidades de repassos provenientes da cobertura do edifício. -----

--- Estes sinais verificaram-se através de manchas, bolors e despegamentos de rebocos e pinturas. -----

--- As zonas mais afectadas são as dos compartimentos a tardoz do edifício, nomeadamente cozinha, marquise e sala.-----

--- Também foi visionada interiormente a cobertura, verificando-se que a mesma devido à sua idade já se encontra danificada e deteriorada em alguns locais, nomeadamente na estrutura de madeira.-----

--- As telhas também se revelaram já com sinais de desgaste e provavelmente já não cumprem a sua função específica. -----

--- Face ao exposto considera esta Comissão que deverá ser notificado o proprietário do imóvel a proceder aos trabalhos necessários de reabilitação da cobertura de modo a obstar as anomalias verificadas no fogo vistoriado.-----

--- Estes trabalhos também abrangem a reparação as zonas danificadas no interior do fogo vistoriado.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário para proceder às obras preconizadas no auto de vistoria. -----

--- Não estavam presentes na sala durante a apreciação e votação deste assunto os senhores Vereadores José Andrade e Idália Moniz. -----

--- **TRÂNSITO**-----

--- **UM - JUNTA DE FREGUESIA DO VALE DE SANTARÉM - SUBSTITUIÇÃO DE SINAL DE TRÂNSITO NA RUA MARQUESA DA RIBEIRA GRANDE** – Foi

presente um ofício da Junta de Freguesia do Vale de Santarém, solicitando a substituição do sinal de estacionamento proibido colocado no início da Rua Marquesa da Ribeira Grande, por um sinal de estacionamento proibido excepto a cargas e descargas.-----

--- O Departamento de Obras Municipais – Sector de Trânsito informou o seguinte: -----

--- “Após deslocação ao local, com a presença do senhor Presidente da Junta Victor Rocha e com um dos proprietários de um estabelecimento localizado na rua, informo que se torna necessário para o bom funcionamento das empresas situadas nessa rua, que se crie uma excepção que permita as cargas e descargas.-----

--- Concordo. Venho a propor o adicionar de um painel ao sinal já existente de proibido estacionar com a inscrição “excepto cargas e descargas”.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a alteração solicitada, adicionando ao sinal de estacionamento existente um painel com a inscrição “excepto cargas e descargas”.-----

--- Não estavam presentes na sala durante a apreciação e votação deste assunto os senhores Vereadores José Andrade e Idália Moniz.-----

--- **DOIS - RESERVA DE LUGAR PARA DEFICIENTE - PEDIDO DE ISABEL MARIA DO ROSÁRIO BAPTISTA DA GAGA** - Foi presente uma carta de Isabel

Maria do Rosário Baptista da Gaga, solicitando a reserva de um lugar de estacionamento para a sua viatura, junto da sua habitação sita na Avenida Bernardo Santareno, número nove, primeiro esquerdo, em Santarém. -----

--- O Departamento de Obras Municipais – Sector de Trânsito informou:-----

--- “A senhora D. Isabel Gaga apresenta em anexo cópia do dístico de deficiente, daí julgo estarem reunidas as condições legais para aceder ao solicitado. -----

--- Após deslocação ao local, proponho que seja reservado um lugar de estacionamento no parque de estacionamento localizado na Rua Brigadeiro Lino Dias Valente, com a concordância da senhora D. Isabel.-----

--- A sinalização a colocar deverá consistir em um sinal de parque de estacionamento autorizado, com a inscrição da matrícula do veículo, com o símbolo de deficiente e painel adicional com a inscrição “Das dezoito às nove horas”. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a reserva de um lugar de estacionamento, no parque de estacionamento sito na Rua Brigadeiro Lino Dias Valente, para Isabel Maria do Rosário Baptista da Gaga.-----

--- Não estavam presentes na sala durante a apreciação e votação deste assunto os senhores Vereadores José Andrade e Idália Moniz.-----

--- **FINANÇAS LOCAIS**-----

--- **ANULAÇÃO DE CONHECIMENTO** - Foi presente a informação número cento e trinta, de quinze do mês findo, da Repartição de Receitas e Contencioso, do seguinte teor: -----

--- “Constata-se que na Relação de Débitos, efectuada em oito de Novembro de dois mil e quatro, foi emitido o Conhecimento número trezentos e vinte em nome de Maria Rosa Costa Bento Tomé.-----

--- Em virtude da senhora acima referida, ter deixado de ter autorização para exercer a actividade desde Março do ano em curso, propõe-se a anulação do referido conhecimento.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a anulação do conhecimento.

--- **GRANDES OPCÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM PARA DOIS MIL E CINCO**-----

--- Para efeitos de apreciação e votação foi de novo presente o documento em epígrafe, que fica anexo à presente acta (Documento III) dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei.-----

--- O senhor Presidente começou por referir que o orçamento e as Grandes Opções do Plano para dois mil e cinco mantém abertas as expectativas de concretização de um conjunto de obras extremamente importantes.-----

--- Disse tratar-se do orçamento possível face às contingências e face à necessidade de continuar a realizar obras essenciais que devem garantir o desenvolvimento do Concelho e afectar os meios financeiros comunitários e nacionais que permitam realizar essas obras.-----

--- Salientou investimentos na área da rede viária e na área do saneamento básico, bem como na área da educação e da requalificação urbana, não só na cidade como nas freguesias rurais.-----

--- No âmbito da educação destacou o lançamento do concurso para construção do pavilhão da Escola Mem Ramires e renovação das escolas que são essenciais para a rede escolar funcionar.-----

--- Destacou duas obras que considera emblemáticas no concelho: a construção do acesso sul à cidade de Santarém e o início dos trabalhos do Campo Infante da Câmara. --

--- Salientou os espaços verdes a construir no Vale de Santarém e Pernes.-----

--- A concluir afirmou tratar-se de um orçamento que tenta conciliar as dificuldades e necessidades existentes com um ritmo de investimento que não prejudique o concelho de Santarém.-----

--- Interveio a seguir a senhora **Vereadora Hélia Félix** que referiu que a proposta de orçamento hoje apresentada é quase exactamente a mesma que foi apresentada na última reunião, verificando apenas alterações nas transferências para algumas freguesias e uma actualização de três por cento nas transferências para as freguesias relativas aos duodécimos.-----

--- Disse querer acreditar que o facto das alterações se terem verificado em Juntas de Freguesia cuja maioria é de outra força política que não é o Partido Social Democrático, seja mera coincidência.-----

--- Considerou que proposta de orçamento é má porque, em seu entender, as obras que estão concluídas deviam ter verbas definidas na medida em que são compromissos assumidos.-----

--- Considerou mau que as obras executadas desde mil novecentos e noventa e sete e que estavam contemplados no orçamento de dois mil e quatro, não estejam contempladas no orçamento de dois mil e cinco apesar de não estarem pagas. -----

--- Considerou mau que não estejam contemplados os juros que estão a ser debitados às Juntas de Freguesia, decorrentes do facto da Câmara não ter pago atempadamente às Juntas.-----

--- Entendeu não ser justo haver discriminação entre as Juntas de Freguesia e que para o mesmo tipo de apoios se concedem verbas diferentes, devendo haver uma uniformidade de critérios.-----

--- No que se refere às transferências para as Juntas de Freguesia considerou este orçamento uma cópia do orçamento do ano anterior, resultante do facto de não se ter pago atempadamente o que a Câmara havia assumido como compromisso com as Juntas de Freguesia. Considerou que também neste âmbito se verifica discriminação porque existem Juntas de Freguesia a quem durante o ano de dois mil e quatro apenas foi pago dois por cento do que estava contemplado.-----

--- Foi de opinião que a verba prevista para a venda de imóveis – quinze milhões de euros – poderá traduzir-se num buraco orçamental e agravar ainda mais o endividamento da Câmara. -----

--- Disse continuar a verificar que projectos que considera importantes não estão contemplados com verbas suficientes como é o caso da requalificação do Campo Infante da Câmara. -----

--- Considerou que devia haver uma estratégia de desenvolvimento do Concelho e de apoio à instalação de empresas, pelo que o investimento nas zonas de desenvolvimento económico devia ser uma prioridade. -----

--- Em sua opinião não é com seis mil e quinhentos euros que se vão fazer as infraestruturas na zona de desenvolvimento económico de Pernes, nem com trezentos e trinta mil euros que se vão adquirir terrenos para as zonas de desenvolvimento económico de Pernes, Alcanede, Amiais de Baixo e Santarém. -----

--- Criticou o facto de muitos dos projectos e acções que se prevêem realizar já constarem no passado. Em seu entender este documento traduz um nível muito baixo de novos projectos e acções com a agravante de nos projectos que se prevêem executar em dois mil e cinco, quarenta por cento das verbas não estarem orçamentadas. Há projectos que já constam no orçamento desde dois mil e dois mas que, neste orçamento, continuam sem verbas. Prosseguiu, referindo que a justificação dada para esta ausência de verbas é a de que há uma diminuição de receitas. -----

--- Todavia, ao analisar o que está previsto em termos de receitas, constata que se prevê um aumento de doze por cento nos impostos directos, vinte e cinco por cento nos indirectos e cento e trinta e cinco por cento nas taxas municipais, ou seja, concluiu, “nós estamos a pedir aos Municípios que paguem mais mas, depois, não lhes damos contrapartidas em termos de obras que são urgentes e deveriam ser executadas.”-----

--- Referiu também que há uma alegada contenção de despesas de funcionamento porque ao analisar o documento verifica que a rubrica aquisição de serviços apresenta um aumento de vinte e oito por cento relativamente ao orçamento de dois mil e quatro, assim como a verba de publicidade sofre um aumento de vinte e dois por cento. -----

--- Lembrou que na última reunião se havia manifestado disponível para apresentar um documento que respondesse melhor ao que considera que são as prioridades e necessidades do concelho, tendo solicitado elementos para o efeito que não lhe forem fornecidos. -----

--- Assim, não poderia fazer um exercício global na medida em que não sabe que compromissos há assumidos, nem o que está por pagar e, em seu entender, quando se elabora um orçamento a primeira coisa a fazer é contemplar o que já são compromissos assumidos.-----

--- No entanto – prosseguiu – não deixou de fazer esse exercício, porque entendeu que havia capacidade para fazer uma redução efectiva no valor que era proposto das despesas correntes, nomeadamente na aquisição de bens e serviços. -----

--- Assim, referiu que o Partido Social Democrático apresentou uma proposta ao senhor Presidente que contemplava essencialmente o aumento de financiamento nas diversas freguesias do concelho, permitindo que verbas que não estão orçamentadas o pudessem passar a estar. Referiu que também propuseram o reforço das verbas para as zonas de desenvolvimento económico e, ainda, que houvesse uma actualização de dez por cento quer nas transferências para as juntas de freguesia, quer nas transferências para as associações culturais e desportivas, dado que ao longo destes quatro anos não se verificou qualquer actualização. Nessa proposta dizia claramente que o financiamento destes reforços deveria ser efectuado através da redução de despesas correntes. -----

--- A concluir a sua intervenção afirmou que os Vereadores do Partido Social Democrático não abdicam do futuro do concelho e não aceitam comprometer gerações vindouras e gostariam que este orçamento fosse rigoroso e de contenção das despesas de funcionamento e que, efectivamente, projectos que há muito se espera que sejam realizados, tivessem finalmente verbas para a sua concretização.-----

--- O senhor **Presidente** interveio novamente lembrando que haviam sido aprovadas actualizações, até acima da taxa de inflação, nomeadamente no que se refere a alguns apoios directos a Associações. -----

--- Referiu não ser verdade que não se tenha aceite a proposta do Partido Social

Democrático integralmente, pois embora não houvesse condições de aceitar tudo o que o era proposto, foram aceites algumas sugestões.-----

--- Frisou não ser possível aceitar a imensa listagem de obras definidas para algumas juntas de freguesia por não ser possível o seu enquadramento.-----

--- Interveio, a seguir o senhor Vereador **José Marcelino** que lamentou a ausência de referência na introdução a obras que considera extremamente importantes, nomeadamente a valorização do Campo Infante da Câmara, construção da primeira Fase do Complexo Desportivo Municipal, a conclusão da Rua “O”, a valorização do Largo Cândido dos Reis e Rua Primeiro de Dezembro, a requalificação do jardim das Portas do Sol e de outros espaços públicos. -----

--- O senhor **Presidente** esclareceu que o que tentou fazer na introdução foi salientar obras que estão em fase de projecto e que neste momento vão arrancar em termos de visibilidade. Disse haver um conjunto de obras que poderia ter referido, todavia o facto de não as ter referido não significa que não sejam importantes e que não venham a ser concretizadas. Na introdução apenas pretendeu chamar a atenção para investimentos que considera essenciais e aos quais ainda nunca havia aludido.-----

--- O senhor vereador **José Marcelino** prosseguiu a sua intervenção lembrando que uma das preocupações da Coligação Democrática Unitária na última reunião tinha a ver com o montante de quinze milhões seiscentos e noventa e nove mil euros que aparece como receita correspondente à venda de bens de investimento, pelo que havia solicitado uma explicitação pormenorizada tendo, entretanto, recebido uma listagem dos bens a alienar.

--- Disse ter dúvidas de que seja possível alienar alguns dos terrenos pelos valores mencionados. -----

--- Lembrou que, na última reunião, havia referido que o documento era uma cópia quase integral do ano anterior, não estando prevista a transferência de determinados valores em dívida para as Juntas de Freguesia para que estas pudessem realizar algumas obras, nomeadamente no âmbito da aquisição de terrenos e obras nos cemitérios.-----

--- Disse ter verificado que já constam no documento algumas verbas, designadamente no âmbito do AGRIS.-----

--- Aludiu também às transferências de duodécimos para as Juntas de Freguesia que, no entender da Coligação Democrática Unitária, deviam ser objecto de actualização uma vez que nos últimos dois anos tal não havia sucedido. -----

--- Também este objectivo foi tido em consideração na actual proposta.-----

--- Disse ter constatado que, no que se refere ao consumo corrente, há significativas descidas o que, a acontecer, será de aplaudir pois esta questão é outra das preocupações da Coligação Democrática Unitária.-----

--- Por último perguntou se o que está previsto em termos de venda de bens de investimento tem uma forte possibilidade de ser concretizado ou é apenas o enunciado do que pode ser alienado.-----

--- O senhor **Presidente** informou que há uma avaliação de base que, nalguns casos, poderá não estar correcta dependendo, como é evidente do mercado imobiliário. -----

--- Todavia a Câmara não é obrigada a alienar os bens municipais se considerar que o mercado não está a responder com valores justos. -----

--- Sublinhou, no entanto, haver um conjunto de investimentos que estão dependentes da concretização da alienação desses bens. -----

--- Disse ser sua convicção que a avaliação feita relativamente às necessidades do Município e às possibilidades de venda está devidamente expressa. -----

--- Interveio a seguir o senhor Vereador **Ramiro Matos** referindo que as alterações que verificou no documento foram um aumento de vinte mil euros em definição de verbas em Juntas de Freguesia da Coligação Democrática Unitária e trinta e cinco mil euros em Junta de Freguesia do Partido Socialista. Frisou, todavia, que a proposta apresentada pelo Partido Social Democrático contemplava todas as freguesias do Concelho. -----

--- Acrescentou não ser possível ao Partido Social Democrático apresentar uma proposta rigorosa porque não tem conhecimento dos compromissos assumidos pela Câmara, bem como se existem ou não facturas em conferência e se estão plasmadas ou não no orçamento. -----

--- Referiu que ao analisar o documento constata que os investimentos novos para dois mil e cinco com financiamento definido, correspondem a oito vírgula sete por cento das

verbas previstas no Plano Plurianual de Investimento. -----

--- Referiu que o Partido Socialista, em termos de gestão, continua a fazer constantemente um grande reforço de verbas para despesas correntes, o investimento não se vê e os projectos perduram no tempo no Plano Plurianual de Investimento. Em seu entender o orçamento mostra é uma falta de programação e falta de capacidade para executar. -----

--- Aludiu, a seguir, ao programa estratégico de intervenção dois mil e dois/dois mil e seis, que o senhor Presidente distribuiu aquando das eleições e que continha um cronograma com as obras que previa concretizar. A este propósito referiu algumas obras que constavam nesse documento e que, nalguns casos, ainda nem começaram, nomeadamente, o acesso sul, a empreitada Senhora da Guia/Complexo Aquático, o centro de transportes, a valorização do Largo de Alcáçova e da Avenida Cinco de Outubro, o Plano de Valorização e Salvaguarda do Centro Histórico e o Campo Infante da Câmara. -----

--- Considerou que estes factos não são mais do que a demonstração de que o senhor Presidente não tem intenção de cumprir o que refere num documento que fez distribuir. -

--- A concluir afirmou que por estas razões e pelo que foi referido pela senhora Vereadora Hélia Félix não é possível ao Partido Social Democrático viabilizar o documento que está em apreciação. -----

--- O senhor Presidente referiu de forma pormenorizada as alterações sugeridas pelo Partido Social Democrático, que se limita a acrescentar valores aos já definidos para as Juntas de Freguesia, bem como actualização de dez por cento nos duodécimos a transferir para as Juntas e para as Associações Culturais e Desportivas.-----

--- Na mesma proposta o Partido Social Democrático propõe valores mais elevados para aquisição de terrenos no âmbito das zonas de Desenvolvimento Económico, requalificação de espaços no Centro Histórico, apoio à promoção do comércio tradicional, fomento da prática desportiva e mais um conjunto de investimentos cujo financiamento diz que deve ser feito através da redução das despesas correntes, nomeadamente das rubricas de aquisição de bens e serviços.-----

--- Disse ter aceite algumas das sugestões, nomeadamente o proposto para as freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém e Póvoa de Santarém.-----

--- Frisou que por muito razoável que fosse a proposta apresentada, tinha que ser sempre ponderada face ao que é a construção de um orçamento. -----

--- Relativamente à intervenção do senhor Vereador Ramiro Matos o senhor **Presidente** referiu que a apresentação do programa estratégico de intervenção foi um risco que assumiu no sentido de concretizar no mais curto espaço de tempo as intervenções que considerava necessárias. -----

--- Quanto aos atrasos de algumas obras, o senhor Presidente frisou que muitos deles se devem a comportamentos que o Partido Social Democrático tem assumido. -----

--- Lembrou que no início do mandato tinha procurado consensualizar um conjunto de procedimentos que viabilizassem intervenções na cidade e no concelho.-----

--- A este propósito referiu-se ao Campo Infante da Câmara que foi objecto de reuniões e nomeado um júri tripartido para permitir essa consensualização e depois do júri ter apresentado uma proposta unânime, quando se pensava que o Partido Social Democrático ia viabilizar a solução tal não aconteceu: votou contra. Na fase de loteamento Municipal o Partido Social Democrático voltou a votar contra.-----

--- Lembrou que o Plano de Valorização e Salvaguarda do Centro Histórico já se encontra concluído. -----

--- Sublinhou que todas as intervenções que constavam no Programa Estratégico de Intervenção que apresentou estão a ser executadas ou em projecto. -----

--- Interveio a seguir a senhora Vereadora **Luísa Mesquita** que começou por referir que há duas hipóteses de fazer política, uma de maiorias absolutas que ignoram as propostas das oposições e outra de maiorias relativas em que as opiniões das oposições são tidas em conta. Acrescentou já ter assistido a comportamentos do Partido Socialista que na sua opinião são de maioria absoluta, assim como já viu o Partido Socialista actuar como maioria relativa. -----

--- Depois também há dois comportamentos da oposição: A oposição que faz propostas que sabe que são impossíveis de ser aceites para sustentar o voto contra; e a oposição que

faz propostas na procura de que elas respondam aos interesses da população e melhorem a sua qualidade de vida. -----

--- Prosseguiu, referindo que num País em que o Governo não é capaz de aumentar salários para responder às inflações oficiais, propor aumentos de dez por cento nos duodécimos para as freguesias, na sua opinião é um caminho que não pretende resolver problemas das pessoas mas sustentar outras posições.-----

--- Assim, a Coligação Democrática Unitária apresentou uma proposta de aumento de duodécimos para as freguesias que sabe ficar aquém das reais necessidade das freguesias, mas que se pode considerar aceitável dadas as dificuldades que as autarquias enfrentam face ao não cumprimento da Lei das Finanças Locais e à impossibilidade de recorrerem ao endividamento bancário para responderem a necessidade básicas das populações.-----

--- A Coligação Democrática Unitária quando apresenta as suas propostas não tem a tentação de ignorar as dificuldade que os Governos têm criado ao Poder Local. -----

--- Frisou que quando a Coligação Democrática Unitária apresenta propostas o faz para todas as freguesias do concelho porque não têm a leitura de alguns partidos que retiram verbas previstas em orçamento para algumas freguesias para as colocarem noutras. -----

--- Teceu algumas criticas ao Partido Social Democrático nomeadamente no que se refere à postura assumida aquando da votação da requalificação do Campo Infante da Câmara já que depois de um trabalho conjunto que reuniu o consenso na altura da votação o consenso desapareceu. -----

--- Considerou esta postura inacreditável e eticamente inaceitável na função política que tem como objecto único de todos os vereadores a melhoria do concelho de Santarém e a melhoria das condições de vida da população.-----

--- Seguidamente o senhor Presidente submeteu a votação as grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal para dois mil e cinco, tendo o documento sito aprovado por maioria, com os votos a favor do Partido Socialista, votos contra do Partido Social Democrático e abstenções da Coligação Democrática Unitária.-----

--- A senhora Vereadora Hélia Felix referiu que as intervenções do PSD - Partido Social Democrático constituíam declaração de voto.-----

--- O senhor Vereador José Marcelino, em nome da Coligação Democrática Unitária apresentou a seguinte declaração de voto : -----

--- “Estamos perante o último Orçamento e Grandes Opções do Plano do actual mandato. A Coligação Democrática Unitária manteve ao longo deste mandato uma atitude exigente, crítica e construtiva, tendo sempre em atenção os superiores interesses do Concelho de Santarém e dos seus munícipes. -----

--- Foi ao Partido Socialista que os munícipes deram o poder de governar; o Partido Socialista não poderá desculpar as suas incompetências e fragilidade com a oposição. ---

--- Apesar da sua maioria relativa, muitas vezes se comportou como se tivesse maioria absoluta. -----

--- Jamais o Partido Socialista se poderá desculpar por falta de estabilidade política para realizar tudo o que o concelho há tantos anos precisa. -----

--- Muitas foram as propostas da Coligação Democrática Unitária para melhorar o rumo da gestão do executivo. -----

--- Propusemos a reestruturação dos serviços, instrumento importante para alterar profundamente as políticas de gestão e recursos humanos da Câmara Municipal de Santarém. -----

--- Infelizmente, só recentemente foi possível aprovar aquela a reestruturação. -----

--- Não sendo hoje um verdadeiro acto de coragem é para o futuro, talvez, uma questão de sobrevivência. -----

--- A Coligação Democrática Unitária não votou contra o Orçamento e Grandes Opções do Plano para dois mil e cinco pelas razões enunciadas ao longo da discussão; mas vai estar muito atenta à sua execução e não vai permitir alterações às despesas correntes sem fortes sustentações. -----

--- O Orçamento pode não ser documento estático, mas é um importante instrumento de trabalho que deve ser produzido e executado com rigor. -----

--- Este não é o Orçamento e Grandes Opções do Plano da Coligação Democrática Unitária que continua disponível, como sempre esteve para propor aos Munícipes do Concelho de Santarém uma outra política e outras estratégias que permitam elaborar os

planos capazes de cumprir a única missão para que são criados – **tornar o concelho de Santarém melhor** – respondendo às legítimas expectativas dos munícipes”. -----

--- PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2005 DA SCALABISPORT - GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E ACTIVIDADES DESPORTIVAS,

E.M.- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Actividades e Orçamento para dois mil e cinco, da Empresa SCALABISPORT – Gestão de Equipamentos e Actividades Desportivas, EM , ficando o mesmo anexo à presente acta (Documento IV), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei.-----

--- Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação e votação. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, a senhora. Vereadora Hélia Félix.-----

--- OUTRAS DELIBERAÇÕES-----

--- CONJUNTO DE ESPAÇOS EXTERIORES DE S. DOMINGOS – ABERTURA DE CONCURSO – Pela Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida foi presente a

informação número trezentos e vinte e seis, de dezasseis do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “No seguimento da informação número duzentos e oitenta/dois mil e quatro, de dezoito de Outubro da Arquitecta Paisagista Catarina Durão e do despacho do senhor Vereador Joaquim Neto, elaboraram-se internamente as restantes peças escritas necessárias ao lançamento do referido procedimento, designadamente: Anúncio, Programa de Concurso e caderno de Encargos (volume I – cláusulas jurídicas). -----

--- Esta empreitada com execução física e cabimentação prevista para dois mil e cinco, tem um orçamento total de quatrocentos e noventa mil quatrocentos e nove euros e doze cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal aplicável e está enquadrado quer ao nível dos custos de elaboração do projecto, quer ao nível dos custos de execução da obra, no contrato programa **Viver Santarém – medida quatro do Programa POLIS, mais precisamente na acção – espaços adjacentes à Avenida Marquês de Pombal.**-----

--- Considerando-se que se encontram elaboradas as peças escritas e desenhadas necessárias à instrução do processo e tendo presente os montantes envolvidos, submetem-se à aprovação superior o seguinte:-----

--- Um – Abertura do concurso através do procedimento Concurso Público.-----

--- Dois – Projecto de execução composto por: peças desenhadas e peças escritas (caderno de encargos técnico, memória descritiva, mapa de quantidades e plano de segurança e saúde). -----

--- Três – Caderno de Encargos (volume I – cláusulas jurídicas), Programa de Concurso e Anúncio.” -----

--- Em conformidade com o número dois, do artigo sessenta do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março, foram propostas as seguintes comissões do concurso: -----

--- **“Comissão de Abertura do Concurso -----**

--- Presidente – Catarina Malha, Dr^a-----

--- Secretário – Dora Fidalgo, Assistente Administrativo Principal -----

--- Vogal – Catarina Duarte, Dr^a-----

--- Vogal – João Duarte, Arquitecto Paisagista-----

--- Suplente – Maria Vicente Mendes, Dr^a -----

--- **Comissão de Análise de Propostas -----**

--- Presidente – Fernando Trindade, Engenheiro-----

--- Vogal – Conceição Gaboleiro, Arquitecta Paisagista-----

--- Vogal – João Duarte, Arquitecto Paisagista-----

--- Suplente – Assunção Soares Lopes, Arquitecta Paisagista” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a abertura de concurso público e aprovar projecto de execução, caderno de encargos, programa de concurso e anúncio.-----

--- Mais foi deliberado concordar com as comissões de concurso propostas.-----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto a senhora Vereadora Hélia Félix. -----

--- **JARDIM DO VALE DE SANTARÉM – ABERTURA DE CONCURSO** - -- Pela Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida, foi presente a informação número trezentos e vinte e sete, de dezasseis do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “No seguimento da aprovação em reunião camarária de três de Novembro de dois mil e três, do Estudo Prévio referente ao projecto supracitado, foi elaborado pela equipa projectista PB.ARQ – Arquitectura Paisagista, Limitada, o projecto de execução de acordo com as condições referidas na informação número duzentos e trinta e sete/dois mil e três, de vinte e sete de Outubro, da Arquitecta Paisagista Catarina Durão e com os pareceres da Junta e Assembleia de Freguesia. -----

--- A dezoito de Outubro foi presente pela Arquitecta Paisagista Catarina Durão a informação número duzentos e setenta e oito/dois mil e quatro, onde foi apresentado o Projecto de Execução entretanto elaborado pela equipe contratada e na sequência da qual, por despacho do Senhor Vereador Joaquim Neto, se concordou com o tipo de procedimento a adoptar para lançamento da empreitada – Concurso Público, assim como o orçamento total previsto **oitocentos e vinte e cinco mil e cem euros e noventa e nove cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal aplicável**, incluindo o edifício da cafetaria. ---

--- Referia-se também que, em termos de financiamentos exteriores, esta empreitada tem uma participação FEOGA no âmbito do programa LEADER+ no valor de trinta mil quatrocentos e trinta e dois euros e quarenta e dois cêntimos. -----

--- Prevê-se que a execução física da empreitada e cabimentação da verba referida anteriormente será de noventa por cento em dois mil e cinco e dez por cento em dois mil e seis, de acordo com despacho do Senhor Vereador exarado na informação número duzentos e cinquenta mil quinhentos e vinte/dois mil e quatro, de dez de Novembro, da Divisão Financeira. -----

--- Foram solicitados os necessários pareceres às entidades exteriores face à legislação, assim como as que tutelam as infra-estruturas a instalar no local: -----

--- **Pareceres favoráveis** – Electricidade de Portugal, Serviços Municipalizados de Santarém, Comissão Regional da Reserva Agrícola Nacional do Ribatejo e Oeste, Instituto Tecnológico de Gás e Centro Distrital de Operações de Socorro de Santarém. --

--- **Pareceres condicionados** -----

--- a) **Portugal Telecom** – será adicionada uma pequena adenda ao Projecto de Infra-estruturas de telecomunicações do edifício da cafetaria, de modo a dar resposta às solicitações constantes no parecer emitido. -----

--- b) **Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo** -----

--- Em termos das restrições impostas pelo Domínio Público Hídrico – DPH, conforme solicitado haverá que elaborar um estudo hidráulico/hidrológico que confirmará a secção proposta para a linha de água, assim como a capacidade de vazão do açude face ao caudal de ponta de cheia centenária. Para o efeito, e visto que o caderno de encargos que serviu de base à adjudicação da elaboração do projecto não previa este tipo de estudo, propõe-se que seja solicitado à PB.ARQ – Arquitectura Paisagista, L.da, uma proposta de honorários para este serviço complementar ao inicialmente contratado, tendo em vista um ajuste directo, atendendo-se às alíneas d) e e) do número um, do artigo oitenta e seis do Decreto-Lei cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de Junho. -----

--- No que concerne às limitações impostas pelo facto de a linha de água onde se pretende intervir estar integrada na Reserva Ecológica Nacional – REN, as acções preconizadas (enrocamento, ligeiro desvio, pontes e açude) serão passíveis de licenciamento caso a linha de água em causa seja objecto de Declaração de Interesse Público. Nesta perspectiva solicitou-se à equipe projectista a elaboração de um processo com os elementos necessários a apresentar na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo de acordo com a alínea c) do número dois, do artigo quatro, do Decreto-Lei noventa e seis/noventa, de dezanove de Março. -----

--- De referir, que em termos ecológicos e hidráulicos, a situação proposta melhora drasticamente a existente pois aumenta a secção da linha de água, promove a sua limpeza e capacidade de escoamento, estabiliza e suaviza o declive das margens, introduz vegetação fomentando a formação da galeria ripícola potencial inexistente.-----

--- Internamente elaboraram-se as restantes peças escritas necessárias ao lançamento do

referido procedimento, designadamente: Anúncio, Programa de Concurso e Caderno de Encargos (volume I – cláusulas jurídicas). -----

--- Face ao anteriormente referido e considerando que se encontram elaboradas as peças escritas e desenhadas necessárias ao lançamento do concurso e tendo presente os montantes envolvidos, submete-se à aprovação superior o seguinte: -----

--- **Abertura do concurso através do procedimento Concurso Público** -----
 --- **Projecto de execução composto por: peças desenhadas e peças escritas (caderno de encargos técnico, memória descritiva, mapa de quantidades e plano de segurança e saúde).** -----
 --- **Caderno de encargos (volume I – cláusulas jurídicas), programa de concurso e anúncio.”**-----

--- Em conformidade com o número dois do artigo sessenta, do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março, foram propostas as seguintes comissões do concurso: -----

--- **“Comissão de Abertura do Concurso** -----

--- Presidente – Joaquim Neto, Engenheiro -----

--- Secretário – Dora Fidalgo, Assistente Administrativa Principal -----

--- Vogal – António Torrão, Doutor-----

--- Vogal – Conceição Gaboleiro, Arquitecta Paisagista-----

--- Vogal – Maria Vicente Mendes, Doutora -----

--- **Comissão de Análise de Propostas** -----

--- Presidente – Fernando Trindade, Engenheiro-----

--- Vogal –Conceição Gaboleiro, Arquitecta Paisagista-----

--- Vogal – Assunção Soares Lopes, Arquitecta Paisagista-----

--- Suplente – João Duarte, Arquitecto Paisagista” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à abertura do concurso público e aprovar projecto de execução, caderno de encargos, programa de concurso e anúncio. Mais foi deliberado concordar com as comissões propostas. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, a senhora Vereadora Hélia Félix. -----

--- **LARGO DO ROSSIO DE PERNES – ABERTURA DE CONCURSO** – Pela Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida foi presente a informação número trezentos e vinte e oito, de dezasseis do corrente mês, que a seguir se transcreve:-----

--- “No seguimento da aprovação em reunião camarária de três de Novembro de dois mil e três do Estudo Prévio referente ao projecto supracitado, foi elaborado pela equipa projectista Oficina dos Jardins – arquitectura paisagista, Limitada, o projecto de execução de acordo com as condições referidas na informação número duzentos e trinta/dois mil e três, de vinte e sete de Outubro da Arquitecta Paisagista Catarina Durão.

--- Em seguida, através da informação número cento e vinte e um/dois mil e quatro, de trinta de Abril, foi proposto novo parecer relativamente à especialidade de arquitectura paisagista e solicitados contributos internos da autarquia no âmbito da engenharia civil, saneamento e infra-estruturas eléctricas. Na sequência dos pareceres recolhidos a equipa projectista procedeu às alterações necessárias. -----

--- A dezoito de Outubro foi presente pela Arquitecta Paisagista Catarina Durão a informação número duzentos e setenta e nove/dois mil e quatro onde foi apresentado o Projecto de Execução entretanto elaborado pela equipe contratada e na sequência da qual, por despacho do senhor Vereador Joaquim Neto, se concordou com o tipo de procedimento a adoptar para lançamento da empreitada – Concurso Público, assim como o orçamento total previsto **seiscentos e cinquenta e três mil novecentos e noventa e cinco euros e noventa e seis cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal aplicável**, incluindo a recuperação das fachadas dos edifícios comerciais largo.-----

--- Prevê-se que a execução física da empreitada e cabimentação da verba referida anteriormente será de noventa por cento em dois mil e cinco e dez por cento em dois mil seis, de acordo com despacho do senhor Vereador exarado na informação número duzentos e cinquenta mil quinhentos e vinte e um/dois mil e quatro, de dez de Novembro da Divisão Financeira.-----

--- Foram solicitados os necessários pareceres à entidades exteriores face à legislação, assim como as que tutelam as infra-estruturas no local. -----

--- ♦**Pareceres favoráveis** – Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico, Electricidade de Portugal.-----

--- ♦**Pareceres em falta** – Direcção de Estradas de Santarém -----

--- Considera-se que este último parecer solicitado a vinte e sete de Outubro de dois mil e três através do ofício número J-Um oitocentos mil duzentos e trinta e um, não irá conduzir a alterações ao projecto já que não prevê, por um lado, qualquer correcção em termos de tráfego automóvel na Estrada Nacional e por outro lado a área de intervenção encontra-se fora da faixa rodoviária e passeio/estacionamento adjacente, contida por um muro de suporte e a uma cota superior. -----

--- Internamente elaboraram-se as restantes peças escritas necessárias ao lançamento do referido procedimento, designadamente: Anúncio, Programa de Concurso e Caderno de Encargos (volume I – cláusulas jurídicas). -----

--- Face ao anteriormente referido e considerando que se encontram elaboradas as peças escritas e desenhadas necessárias ao lançamento do concurso e tendo presente os montantes envolvidos, submete-se à aprovação superior o seguinte:-----

--- **Um – Abertura do concurso através do procedimento Concurso Público**-----

--- **Dois – Projecto de execução composto por: peças desenhadas e peças escritas (caderno de encargos técnico, memória descritiva, mapa de quantidades e plano de segurança e saúde)**-----

--- **Três – Caderno de encargos (volume I – cláusulas jurídicas), programa de concurso e anúncio.**” -----

--- Em conformidade com o número dois do artigo sessenta do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março, foram propostas as seguintes comissões do concurso: -----

--- **“Comissão de Abertura do Concurso** -----

--- Presidente – Fernando Trindade, Engenheiro-----

--- Secretário – Dora Fidalgo, Assistente Administrativa Principal -----

--- Vogal – Carlos Alves, Dr. -----

--- Vogal – Assunção Soares Lopes, Arquitecta Paisagista-----

--- Suplente – Maria Vicente Mendes, Dr^a. -----

--- **Comissão de Análise das Propostas**-----

--- Presidente – Fernando Trindade, Engenheiro-----

--- Vogal – Conceição Gaboleiro, Arquitecta Paisagista-----

--- Vogal – João Duarte, Arquitecto Paisagista-----

--- Suplente – Assunção Soares Lopes, Arquitecta Paisagista” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à abertura do concurso público e aprovar projecto de execução, caderno de encargos, programa de concurso e anúncio. ---

--- Mais foi deliberado concordar com as comissões de concurso propostas.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, a senhora Vereadora Hélia Félix. -----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL**-----

--- Informação número mil quatrocentos e vinte e sete/dois mil e quatro, de vinte e nove de Outubro, dando conhecimento da **atribuição de números de polícia** aos lotes trinta e oito e oitenta e oito da Praceta Manuel Pereira, na urbanização de São Domingos.-----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Ofício número mil seiscentos e sessenta e seis, de nove do mês findo, da **CULT-Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo**, dando conhecimento de dois protocolos contendo um conjunto de pontos que visam a redução do encargo anual com comunicações dos Municípios associados da CULT e remetendo cartas de adesão para que o Município de Santarém possa ter acesso a estas condições. -----

--- A Câmara tomou conhecimento e concordou com a adesão do Município de Santarém aos respectivos protocolos, que ficam anexos à presente acta (Documentos V e VI). -----

--- Ofício número mil quatrocentos e noventa e oito, de três do corrente mês, **do Grupo Parlamentar do PCP**, dando conhecimento das propostas de alteração ao Plano de

Investimentos da Administração Central (PIDDAC), apresentados pela Deputada Dr.^a Luísa Mesquita.-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício do **Grupo Parlamentar "Os Verdes"**, enviando cópia da resposta ao requerimento que apresentaram ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, sobre as " Obras de Prospecção Geotécnica na Ponte D. Luís, em Santarém".-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício do **Grupo Parlamentar " Os Verdes"**, enviando cópia da resposta ao requerimento que dirigiram ao Ministérios das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, sobre as "Obras na Ponte D' Asseca em Santarém" -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Carta do **Dr. Sérgio Coutinho dos Santos**, remetendo cópia da sentença referente ao processo movido à Câmara Municipal de Santarém pela Terra Branca - Comunicação Social, Limitada -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Carta da **DRINK IN - Companhia de Indústria de Bebidas e Alimentação, S.A.**, solicitando o reconhecimento pela Assembleia Municipal do interesse para a Região do Projecto de Construção de uma unidade industrial na Quinta da Mafarra, permitindo a criação de cento e cinquenta postos de trabalho permanentes.-----

--- A Câmara tomou conhecimento e deliberou remeter o processo à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação e votação.-----

--- Balanço da digressão feita nas Escolas do Concelho de Santarém pela **Companhia Teatral de Santarém "Cena Aberta"**, "À Roda dos Alimentos - Como Logo Existo" --

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Orçamento e Grandes Opções do Plano para dois mil e cinco, **da CULT - Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo** -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- **Junta da Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo** - reunião número cinco, realizada em vinte e cinco do mês findo. -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Sob proposta do **senhor Presidente**, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente acta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** convocou a próxima reunião do Executivo Municipal para o dia dez de Janeiro de dois mil e cinco, com início às catorze horas e trinta minutos e de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”:-----

--- Interveio Alexandrina Baptista, do Grupo de Teatro “Cena Aberta”, que agradeceu a colaboração das Juntas de Freguesia que possibilitaram a deslocação do Grupo de Teatro às Escolas. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram vinte horas, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada. -----

--- E eu, _____ Chefe de Repartição em Regime de Substituição a redigi e subscrevi.-----

-----**O PRESIDENTE**-----

--- Eng.º Rui Barreiro _____

-----**OS VEREADORES**-----

--- Eng.º José Andrade _____

--- Manuel Afonso _____

--- Dr.ª Maria Luísa Mesquita _____

--- Dr.ª Hélia Félix _____

--- Idália Moniz _____

--- Eng.º Joaquim Neto _____

--- Dr. Ramiro Matos _____

--- José Marcelino _____